



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO CI/CCB Nº 53, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre licença sabática para a docente Luzmarina Hernandes.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, nomeado pela Portaria nº 627/2024-GRE, de 27 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 15º do Regulamento do Conselho Interdepartamental, aprovado pela Resolução nº 008/2010-CI/CCB, de 28 de abril de 2010, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI, em sessão de 24 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no eProtocolo 26.059.040-5.

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a licença sabática para a docente Luzmarina Hernandes para o período de 21 de junho de 2026 a 20 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução gera efeito retroativo a partir de 21/06/2026.

Publica-se.

Maringá, 24 de junho de 2026.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 24/06/2026.

Certifico ainda, que o prazo recursal termina em 01/07/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Edilson Gimenes
Secretário